



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 24/03/2026
Prazo de citação/intimação: 31/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.bh@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0022050-71.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONCRETON LTDA

ADVOGADO(A): CLAUDINEY JOSE DE SOUZA (OAB MG130531)

PERITO: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL Nº 380004657052

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 58, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior. (evento 58, DESPADEC1).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: www.saraivaleiloes.com.br, www.marcoantonioleiloeiro.com.br e contato@marcoantonioleiloeiro.com.br.

PRIMEIRO LEILÃO: 08/04/2026, 9h00

SEGUNDO LEILÃO: 06/05/2026, 9h00

DESCRIÇÃO DO BEM: 2 (dois) misturadores de concreto Menegotti 1000 litros, em bom estado de uso e conservação na data da reavaliação, avaliados em R\$ 120.000,00 cada um. (evento 46, AUTOPENHORA1).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Goneri, 180, Gameleira, Belo Horizonte/MG. (evento 49, LAUDOREAVAL2).

DEPOSITÁRIO: Rogério César Ribeiro, CPF: 555337286-00, Rua Oliveiro Marciano, 40, Diamante, Belo Horizonte. (evento 46, AUTOPENHORA1).

ÔNUS: Não informado.



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 24/03/2026
Prazo de citação/intimação: 31/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Os bens foram avaliados em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). (evento 49, LAUDOREAVAL2).

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 58, DESPADEC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante. (evento 58, DESPADEC1).

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATAÇÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 24/03/2026
Prazo de citação/intimação: 31/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$128.260,65 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), (evento 27, MANIF2).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **992332915824** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 04ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004657052v9** e do código CRC **c8cd2953**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 30/01/2026, às 14:03:51

0022050-71.2018.4.01.3800

380004657052.V9